



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**80 Anos
ANDIRÁ**

DECRETO Nº. 10.672 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **21** de janeiro de 2025, do cargo de **PROFESSOR**, a Servidora Pública Municipal **LUANA MORELLI REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA AP^a SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal